

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº

2158 / 05

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADE DE UM TRECHO DE VIA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL PARA MISTA 4.

HOMOLOGO EM

DEDO

Dr. Elister Santos Prefeitosem Exercício

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24.1.05...12005, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADE PARA MISTA 4, COM CÓDIGO 09, PARA A RUA ALBERTO RANGEL, LADO PAR, PARA O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. BERNARDINO SILVEIRA AMORIM E A RUA CAROLINA VON KOSERITZ, SITUADA NA MZ 03, UEU 040, CONFORME MOSTRA PLANTA, " 2," ANEXA.

PRESIDENTE AND MY

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"

CONSELHEIRO RELATOR

Janes Vant Jenny

A-CMA, MOD. P-17 ON-

ASSUNTO

ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADE DE UM TRECHO DE VIA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL PARA MISTA 4.

JUSTIFICATIVA

A ALTERAÇÃO DO REGIME DE ATIVIDADE JUSTIFICA-SE EM FUNÇÃO DAS DIMENSÕES DOS QUARTEIRÕES FORMADOS PELAS VIAS CITADAS E A AV. JOÃO FERREIRA JARDIM POSSUIREM PROFUNDIDADES DE 65,00 METROS E O REGIME URBANÍSTICO SER VÁLIDO ATÉ A PROFUNDIDADE DE 60,00 METROS.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº 02.299294.00.9.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



